

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 041/2020 - GR/UEA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA A DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e nos termos da Resolução nº 22/2017-CONSUNIV, torna público o processo de seleção para admissão no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA A DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, na modalidade semipresencial, oferecido pela Universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Geral:

O curso de Especialização em **TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA A DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** visa formar profissionais, em nível de pós-graduação *Lato Sensu*, de caráter pedagógico, para atuarem como especialistas em tecnologias educacionais nas esferas da docência em Educação Profissional e Tecnológica (EPT), da ação técnico-pedagógica, e da gestão de cursos, projetos e programas de EPT, com vistas à compreensão, ao planejamento e à implementação de novos processos na EPT.

1.2. Específicos:

1.2.1 Desenvolver a competência pedagógica de profissionais graduados em curso superior, bacharel ou tecnólogos, para o exercício da docência em educação profissional e tecnológica, com foco na utilização das tecnologias educacionais;

1.2.2 Oportunizar formação crítico-reflexiva do processo ensino-aprendizagem em relação às práticas de ensino em Educação Profissional e Tecnológica (EPT), considerando o contexto de inserção regional;

1.2.3 Propiciar a articulação entre teoria e prática, promovendo a interdisciplinaridade no processo ensino-aprendizagem;

1.2.4 Discutir e analisar, a partir de diferentes perspectivas teóricas, os problemas observados na realidade concreta da sala de aula, por meio de proposta de melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

1.2.5 Oportunizar a identificação de princípios, métodos e ferramentas que possibilitem o desenvolvimento do planejamento, ação pedagógica e avaliação da EPT, por meio de estratégias inovadoras de ensino e de aprendizagem na EPT; e

1.2.6 Propiciar a compreensão do conceito de trabalho como princípio educativo e integrador de currículos entre a EPT e a educação básica.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Duração do curso: 10 (dez) meses para integralização da carga horária do curso e mais 02 (dois) meses para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso;

2.2. Carga Horária: 360 horas;

2.3. Local de realização: Escola Superior de Tecnologia – EST/UEA, situada na Avenida Darcy Vargas, nº 1.200, bairro Parque Dez, Manaus – Amazonas, CEP 69.050-020;

2.4. Periodicidade:

2.4.1 Módulo Presencial acontecerá aos sábados, no horário de 8h às 12h, e das 14h às 18h.

2.4.2 Módulos à Distância acontecerão durante a semana com a previsão de 2 horas de estudo por dia, pelo aluno.

2.5. Estrutura Curricular:



COMPONENTES CURRICULARES	C/H PRESENCIAL	C/H A DISTÂNCIA	CARGA HORÁRI A TOTAL
Ambientação em EaD	-	30	30
Educação, Trabalho e Cidadania: perspectivas produtivas e emancipatórias	-	30	30
Políticas Públicas e Legislação da Educação Profissional e Tecnológica	-	45	45
Saberes Docentes no Contexto das Novas Tecnologias	15	-	15
Currículos e Programas da Educação Profissional e Tecnológica	-	30	30
Fundamentos e Metodologia da Pesquisa Educacional	30	-	30
Fundamentos Psicológicos da Educação	-	30	30
Tecnologias Assistivas na Educação e Práticas Pedagógicas Inclusivas	-	30	30
Tecnologias Digitais e Práticas Pedagógicas na Educação Profissional e Tecnológica	30	-	30
Planejamento Educacional e Processos de Avaliação na Educação Profissional e Tecnológica	-	45	45
Prática Docente na Educação Profissional e Tecnológica: Plano de Ação	-	45	45
Trabalho de Conclusão de Curso	--	--	--
	75	285	360

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao processo seletivo profissionais de nível superior com atuação em instrutoria pelo CETAM, no período compreendido entre Janeiro de 2017 a Dezembro de 2019, bem

como servidores do CETAM de qualquer área, portadores de diplomas de licenciatura, bacharelado ou de cursos tecnológicos;

3.2. Para profissionais não servidores do CETAM, há exigência de que o candidato interessado tenha ministrado pelo menos 04 (quatro) componentes curriculares em cursos técnicos ou 04 (quatro) turmas de cursos de qualificação profissional ofertados pelo Cetam;

3.3. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC; e

3.4. Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 300 (trezentas) vagas para o município de Manaus, das quais 275 (duzentos e setenta e cinco) vagas serão destinadas para profissionais com atuação em instrutoria e 25 (vinte cinco) vagas para servidores do CETAM, que serão distribuídas em até 06 (seis) turmas; e

4.2. As vagas disponibilizadas neste edital para profissionais não servidores do CETAM estão distribuídas por eixo tecnológico de atuação, conforme quadro a seguir:

PÚBLICO-ALVO	EIXO TECNOLÓGICO	Nº DE VAGAS	Nº DE TURMAS
PROFISSIONAIS COM ATUAÇÃO EM INSTRUTORIA NO CETAM	Ambiente e Saúde	100	6
	Controle e Processos Industriais	15	
	Gestão e Negócios	50	
	Informação e Comunicação	40	
	Infraestrutura	10	
	Produção Cultural e Design	10	
	Produção Industrial	5	
	Recursos Naturais	10	
	Segurança	10	
	Turismo, Hospitalidade e Lazer	20	
	Desenvolvimento Educacional e Social	5	
SERVIDORES	-	25	
Total de Vagas		300	

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período para inscrição: 00h00min do dia **08/07/2020** às 23h59min do dia **24/07/2020**, no horário oficial de Manaus;

5.2. A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico inscricao.posteeduc@uea.edu.br, conforme disposto no item 5.6;

5.3. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 5.2 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 5.1;

5.4. Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;



5.5. Só será aceito um e-mail de inscrição por candidato, caso seja enviado mais de um e-mail apenas a primeira inscrição será considerada;

5.6. No momento da inscrição, o candidato interessado deverá enviar o e-mail com o Formulário de Inscrição preenchido (**ANEXO I**), juntamente com os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF (em formato PDF legível);
- b) Cópia do Diploma de nível superior (em formato PDF legível);
- c) Cópia do Histórico Escolar (em formato PDF legível);
- d) *Curriculum Vitae*, devidamente atualizado e documentado (em formato PDF legível);
- e) Comprovante original de pagamento da inscrição, por meio de depósito bancário identificado (em formato PDF legível);
- f) Declaração expedida pelo CETAM de atuação como instrutor, com validade de 30 (trinta) dias, a ser requisitada pelo e-mail declaracao.posteceduc@cetam.am.gov.br ;
- g) Identificação do Eixo Tecnológico na ficha de inscrição; e
- h) Para os candidatos servidores, comprovante de vínculo funcional com o CETAM.

5.7. O comprovante original do pagamento da inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) deve ser via depósito identificado, na conta corrente da **Universidade do Estado do Amazonas – CNPJ 04.280.196/0001-76, Banco Bradesco: 237, Agência: 3739-7 - Conta Corrente: 16.067-9.**

5.8. A Homologação das inscrições dos candidatos está condicionada ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizada após análise dos documentos pela Coordenação do Curso, a ser divulgado, no site www.uea.edu.br, no dia **07/08/2020**;

5.9. Após enviar os documentos elencados no item 5.6, o candidato receberá um e-mail de Confirmação de sua Inscrição; e

5.10. Informações adicionais pelos telefones: 3878-4309.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Será constituída uma Comissão de Seleção a quem competirá realizar a análise dos documentos obrigatórios e comprobatórios apresentados pelos candidatos;

6.2. O critério de seleção dos candidatos não servidores do CETAM, a ser adotado no processo seletivo, será baseado na análise curricular e nos documentos comprobatórios, obedecendo à ordem decrescente de pontuação, nos critérios estabelecidos a seguir:

CRITÉRIO PARA PONTUAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO SERVIDORES		
FORMACAO ACADÊMICA		Pontuação Máxima
Certificado ou declaração de pós-graduação na área de formação		4 pontos
Curso de aperfeiçoamento na área de formação profissional	0,5 pontos para cada 60 horas	3 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Pontuação Máxima
Declaração de atuação como docente na educação profissional técnica de nível médio do Cetam no período compreendido entre janeiro de 2017 e dezembro de 2019.	1,0 ponto limitado à carga horária mínima de 40 horas por componente, independente de que a carga horária do componente seja superior a 40 horas; ou 1,0 ponto por grupo de componentes com carga horária inferior a 40 horas, cuja somatória seja de, no mínimo, 40 horas.	4 pontos



Declaração de atuação como docente nos cursos de formação inicial e continuada (qualificação profissional) do Cetam no período compreendido entre janeiro de 2017 e dezembro de 2019.	1,0 ponto limitado à carga horária mínima de 60 horas por curso, independente de que a carga horária do curso seja superior; ou 1,0 ponto por grupo de cursos com carga horária inferior a 60 horas, cuja somatória seja de, no mínimo, 60 horas.	3 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		14 pontos

6.3. O critério de seleção dos candidatos servidores do CETAM, a ser adotado no processo seletivo, será baseado na análise curricular e nos documentos comprobatórios, obedecendo à ordem decrescente de pontuação, nos critérios estabelecidos a seguir:

CRITÉRIO PARA PONTUAÇÃO DE CANDIDATOS SERVIDORES	
EXPERIENCIA PROFISSIONAL	Pontuação Máxima
Declaração de que é servidor do Cetam que atua na atividade fim, na esfera técnico-pedagógica e/ou na gestão dos cursos, projetos e programas de EPT do Cetam, com tempo de serviço de mais de 03 (três) anos.	5 pontos
Declaração de que é servidor do Cetam que atua na atividade fim, na esfera técnico-pedagógica e/ou na gestão dos cursos, projetos e programas de EPT do Cetam, com tempo de serviço de até 03 (três) anos.	4 pontos
Declaração de que é servidor do Cetam que atua na atividade meio há mais de 03 (três) anos.	3 pontos
Declaração de que é servidor do Cetam que atua na atividade meio com tempo de serviço de até 03 (três) anos.	2 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	5 pontos

- 6.4. Em caso de empate na classificação dos candidatos inscritos obedecer-se-á, pela ordem, ao critério de desempate do candidato de maior idade;
- 6.5. O resultado final dos candidatos selecionados obedecerá ao número de vagas disponíveis, por eixo tecnológico, com classificação em ordem decrescente;
- 6.6. As vagas remanescentes em determinado eixo tecnológico serão redistribuídas entre outros eixos tecnológicos com maior demanda, a critério exclusivo da coordenação do curso; e
- 6.7. O resultado final com a relação dos nomes dos candidatos selecionados será divulgado no dia **12/08/2020**, no site **www.uea.edu.br** e no mural da Coordenação da Pós-graduação da EST.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os recursos deverão ser apresentados atendendo às orientações e modelo constante no Anexo II;
- 7.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados, das 14 h às 21 h na Secretaria da Coordenação de Pós-graduação da Escola Superior de Tecnologia/UEA, e o prazo para entrar com recurso se extingue às 21h do dia **10/08/2020**;
- 7.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site **www.uea.edu.br**, conforme período indicado no cronograma estabelecido no item 11; e
- 7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos:
- 7.4.1. Pedidos de revisão de recursos;
 - 7.4.2. Recurso apresentado ao recurso; e
 - 7.4.3. Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma.



8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados e classificados dentro da quantidade de vagas ocorrerá no período **13 a 28/08/2020**, através do endereço eletrônico **inscricao.posteceduc@uea.edu.br**;

8.2. Para efetivar a matrícula o candidato classificado na seleção da Universidade do Estado do Amazonas deverá enviar por e-mail:

8.2.1 01 (uma) foto 3x4 atualizada;

8.2.2 Título de eleitor atualizado (em formato PDF legível);

8.2.3 Certidão de nascimento, casamento ou averbação (em formato PDF legível);

8.2.4 Certificado de reservista, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino (em formato PDF legível); e

8.2.5 Termo de Compromisso preenchido, assinado e digitalizado (em formato PDF legível), cujo modelo será encaminhado exclusivamente para os candidatos selecionados.

8.3. Perderá o direito à classificação obtida na seleção para o curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no subitem 8.1 ou que não enviar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 8.2 e seus subitens ou em casos de documentos ilegíveis ou não acessíveis. Na ocorrência de um desses casos, o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e será considerado como segunda chamada.

9. ALUNOS ESPECIAIS

9.1. Poderão ingressar no curso alunos que estavam matriculados na turma 01 desse curso e que tenham até três disciplinas pendentes;

9.2. Os alunos que ingressarem na modalidade especial, caso regularizem sua situação acadêmica, receberão seus certificados juntamente com os alunos regulares desta turma; e

9.3. Os alunos especiais deverão se inscrever nesse processo seletivo, no entanto, cursarão apenas as disciplinas pendentes.

10. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

10.1. O início das aulas está previsto para o dia **14/09/2020**;

10.2. À Coordenação do curso ficará reservado o direito de alterar a data de início do curso e/ou o cronograma de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos alunos matriculados;

10.3. A UEA não se obriga a ofertar disciplinas de reposição em caso de reprovação do aluno;

10.4. A disciplina presencial é obrigatória e o aluno que não obtiver, no mínimo, 75% de frequência será automaticamente reprovado;

10.5. No caso de algum aluno perder uma avaliação presencial, o mesmo deverá solicitar segunda chamada em, no máximo, uma semana após a data da avaliação perdida. A segunda chamada será realizada em 15 dias após a data da avaliação;

10.6. Não haverá segunda chamada para reposição de atividades do ambiente virtual de aprendizagem. O aluno poderá finalizá-las em até uma semana após o encerramento do componente curricular;

10.7. O aluno precisa alcançar nota final 7,0 (sete) para ser aprovado nos componentes curriculares.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas de realização das inscrições, da homologação, e demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro a seguir.



Etapa	Data/Período	Horário
Inscrição	08/07 a 24/07	Até às 23h59min de 24/07
Homologação das Inscrições	07/08/2020	-----
Recurso	10/08/2020	14 h às 21 h
Resultado Final	12/08/2020	-----
Matrícula	13/08 a 28/08/2020	Até às 23h59min de 28/08
Aula Inaugural	10/09/2020	19h
Início do curso	14/09/2020	-----

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desse edital;

12.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

12.3. Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo de 30 (trinta dias) após o início das aulas, a documentação entregue no momento da inscrição e, após esse período, o material será eliminado adequadamente;

12.4. O aluno matriculado disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso; e

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de julho de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Unidade: ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA **Local: MANAUS**
Curso: TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA - TURMA 2

Identificação
Nome Completo..... Nº de Inscrição: Sexo: () F () M Estado Civil () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () Outros Nome do Pai: Nome da Mãe: Data de Nascimento:/...../..... País: Nacionalidade: Município: UF E-mail:
Residência
Rua/Av: Nº Compl: Bairro: Município: UF CEP: Telefone(s): Celular: Fax:
Dados Profissionais
Profissão: Cargo: Empresa: Rua/Av: Nº Compl: Bairro: Município: UF CEP: Telefone(s): Fax:
Documentação



Carteira de Identidade Nº: Tipo: () Civil () Militar () Profissional Órgão Emissor: UF: Expedição:/...../..... CPF: Título de Eleitor: nº Zona: Seção: Expedição:/...../..... Alistamento Militar: nº Série: Expedição: RM CSM Certificado de Reservista: nº Série: CAT Expedição:/...../..... RM CSM		
Formação Anterior (Graduação)		
IES : Tipo: () Pública () Particular Ano de conclusão: País: Município UF		
Documentação apresentada		
<input type="checkbox"/> Comprovante de graduação (cópia e original) <input type="checkbox"/> Histórico Escolar da graduação (cópia e original) <input type="checkbox"/> Título de Eleitor atualizado (cópia e original) <input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia e original) <input type="checkbox"/> Uma foto 3x4 recente <input type="checkbox"/> Cédula de Identidade (2 cópias e original)	<input type="checkbox"/> C.P.F. (2 cópias e original) <input type="checkbox"/> Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia e original) <input type="checkbox"/> Comprovante de residência <input type="checkbox"/> Currículo. <input type="checkbox"/> Comprovante de Depósito	
Público Alvo		
PROFISSIONAIS COM ATUAÇÃO EM INSTRUTORIA NO CETAM	<input type="checkbox"/> Ambiente e Saúde <input type="checkbox"/> Controle e Processos Industriais <input type="checkbox"/> Gestão e Negócios <input type="checkbox"/> Informação e Comunicação <input type="checkbox"/> Infraestrutura	<input type="checkbox"/> Produção Cultural e Design <input type="checkbox"/> Produção Industrial <input type="checkbox"/> Recursos Naturais <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Turismo, Hospitalidade e Lazer <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Educacional e Social
SERVIDORES DO CETAM ()		ALUNO ESPECIAL ()

Manaus, de de 2020
.....

Secretário (a)





ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo Simplificado

I – Código de identificação do candidato:

II – Questionamentos:

III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:

IV – Análise do recurso:

() deferido () indeferido

Manaus, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável pela Análise